

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 12.044/06
de 22 de fevereiro de 2006

Autoriza o remanejamento de cargo de Supervisão e da função gratificada de Monitor.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o permissivo legal contido no artigo 14 da Lei nº 6808, de 25 de maio de 2005;

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Secretarias envolvidas; e

Considerando, finalmente, a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento da função gratificada de Monitor e do cargo de Supervisor, entre as Secretarias, nos seguintes termos:

I - Monitorias

- a) Da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Obras: 08 Monitorias;
- b) Da Secretaria de Serviços Municipais: 07 Monitorias, sendo:
 - Para a Secretaria de Obras: 02 monitorias;
 - Para a Secretaria de Habitação: 03 monitorias;
 - Para a Secretaria de Governo: 02 monitorias;
- c) Da Secretaria de Governo para a Secretaria de Educação: 01 monitoria.

II - Supervisões

- a) Da Secretaria de Obras para a Secretaria de Administração: 06 Supervisões "A", 01 Supervisão "B" e 02 Supervisões "C";
- b) Da Secretaria da Fazenda para a Secretaria de Habitação: 01 Supervisão "B";
- c) Da Secretaria de Transportes para a Secretaria de Planejamento Urbano: 01 Supervisão "A";
- d) Da Secretaria de Obras para a Secretaria de Planejamento Urbano: 02 Supervisões "A" e 04 Supervisões "B".

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

publicação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua

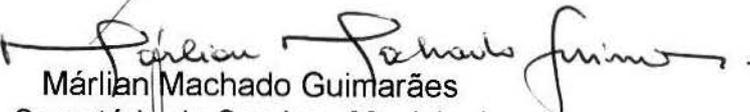
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

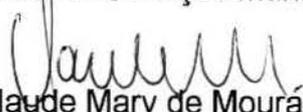
fevereiro de 2006.

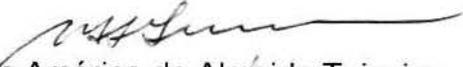
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

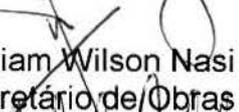

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Márlion Machado Guimarães
Secretário de Serviços Municipal

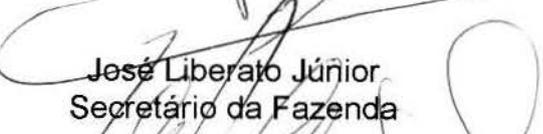

Claude Mary de Mourá
Secretária de Governo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação


William Wilson Nasi
Secretário de Obras


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde

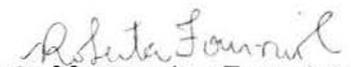


Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de
dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos